**São João 2018 - ANEXO I**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| USO EXCLUSIVE DA FCTC  INSCRIÇÃO Nº | | ORIGEM DO PROPONENTE  ESTADO: CIDADE: | | | | |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE** | | | | | | |
| NOME DO PROPONENTE (Razão Social ou nome do Grupo ou artista): | | | | | | |
| Nº CNPJ / CPF: | Endereço completo: | | | | | |
| Bairro: | Cidade: | | | CEP: | | UF: |
| Tempo de atuação Profissional: | Telefones: | | | E-mail: | | |
| Currículo/histórico do proponente: (colocar em anexo comprovações de anos diferentes) | | | | | | |
| Nome artístico. | | | Tempo de atuação Profissional: | | E-mail:  Telefones: | |
| Currículo/histórico do artista: *(colocar em anexo comprovações de anos diferentes).* | | | | | | |
| Endereço completo do artista, dupla, grupo ou afins: | | | | | | |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA** | | | | | | |
| * 1. **RESUMO DA APRESENTAÇÃO:** (tema que está trabalhando; o que pretende fazer, as necessidades técnicas especiais e qual o espaço adequado) | | | | | | |
| * 1. Número dos componentes e suas funções: | | | | | | |
| * 1. Deficiente:   ( ) SIM ( ) NÃO | | | | | | |
| * 1. Tempo de duração da apresentação: | | | | | | |
| 1. Valor da proposta\* (Numeral E Por Extenso)   \*Valores a serem comprovados e negociados. | | | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| Local, ......... de ........................... de 2018. | ................................................................................................  Ass. do Responsável da empresa ou Pessoa Física |

**ANEXO II**

TERMO DE COMPROMISSO

A (nome da empresa ou artista), com sede à (endereço completo), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **COMPROMITENTE** e a **SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO,** com sede na Rua Germano Magalhães, 84, Centro, Arcoverde - PE, CEP 56.506-550 ...................., inscrita no CNPJ sob nº ..................... doravante denominada **COMPROMISSADA**, firmam o presente termo de compromisso e outras avenças, para ser atendido caso a proposta seja aprovada para participar do São João 2018.

Na hipótese de aprovação da proposta, a compromitente se obriga a cumprir o seguinte:

I – Fornecer toda documentação descrita no Edital do São João 2018 da Cidade de Arcoverde.

II – Apresentar na prestação de contas:

1. Certidões negativas de débitos determinadas pela DIRT.
2. Nota fiscal da compromitente informando os dados corretos repassados pelo setor responsável da DIRT.

III - Fornecer documentos ou esclarecimentos necessários, quando solicitados pela compromissada.

Arcoverde,\_\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME DO RESPONSÁVEL

(PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

OBS: O PRESENTE TERMO NÃO CONFIGURA A OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

**ANEXO III**

DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO

**1.** Contra Proposta ou Termo de Aceite;

**2.** Release ou currículo do artista, grupo ou profissionais envolvidos;

**3.** Matérias de jornais, revistas, folders, cartazes e outros impressos datados (no mínimo, 03 itens);

**4.** Cópia autenticada do Contrato de Exclusividade (nos termos da Lei Estadual nº 14.104/2010) e em caso de banda/grupo cultural, no mínimo, 04 (quatro) assinaturas de integrantes com reconhecimento de firma;

**5.** No caso de contratação de artista representado por entidades sem fins lucrativos e que não estejam constando no Estatuto Social ou na ata da entidade, apresentar cópia autenticada de Termo de Representação Exclusiva e Termo de Adesão do associado;

**6.** Cópias do RG ou de outro documento oficial e CPF do(s) artista(s) e/ou integrante(s) que assinam o Contrato de Exclusividade ou o Termo de Representação;

**7.** Apresentar Declaração de Exclusividade assinada pelo artista ou grupo;

**8.** Cópia do Contrato Social consolidado e alterações, Registro de Empresa Individual ou Certificado de Microempreendedor Individual, para casos de empresas com fins lucrativos e nos casos de entidades sem fins lucrativos, Estatuto Social com a última ata de eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho, devendo tais documentos serem registrados na Junta Comercial do Estado e autenticados em cartório;

**9.** O artista, sendo ele o proponente e enquadrado como Microempreendedor, poderá se utilizar das prerrogativas conferidas nos termos da Lei complementar 128/2008.

***Atenção:***

*\*O Contrato Social ou Estatuto deverá ser devidamente autenticado em cartório;*

*\*As atividades descritas no Contrato Social devem ser compatíveis com produção ou agenciamento de artistas ou eventos;*

**10.** Comprovante de endereço da sede da empresa ou entidade, conforme última alteração contratual ou ata vigente;

**11.** Cópia do cabeçalho do extrato de conta bancária ou cópia do cheque da pessoa jurídica;

**12.** Cópias do RG ou de outro documento oficial e CPF de todos os sócios da empresa. Em caso de entidades sem fins lucrativos, documentação do Presidente em exercício;

**13.** Comprovante de residência de todos os sócios da empresa, conforme última alteração contratual. Em caso de entidades sem fins lucrativos, comprovante de residência do Presidente em exercício, conforme ata vigente da entidade, *com data de postagem de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da apresentação*;

**14.** Cartão do CNPJ (atualizado, do ano vigente, emitido com data anterior à data de apresentação);

**15.** Certidão de Regularidade do FGTS;

**16.** Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual;

**17.** Certidão de Débitos Fiscais com a Fazenda Estadual;

**18.** Certidão Negativa de Débito Municipal;

**19.** Certidão Negativa de Débito Federal (Conjunta - Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Certidão Quanto à Dívida Ativa da União);

**20.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

**21.** Justificativa de Preço (inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93 e determinações do TCE/PE 2010), conforme itens abaixo:

1. Anexar documentação comprobatória relativa a shows, eventos ou atividades anteriores com:

* Características semelhantes, demonstrando que o valor a ser pago ao artista ou grupo cultural é aquele que recebe regularmente ao longo do exercício ou em evento específico. A comprovação deverá ser realizada através de notas de empenhos ou notas fiscais de atividades anteriores, com mínimo de **03 (três) comprovações** em valores iguais ou superiores ao solicitado à Prefeitura de Arcoverde;

1. Só serão aceitas notas de empenho assinadas pelo órgão emissor;
2. No corpo das notas devem constar: nome do artista ou grupo, evento, local e data da apresentação.

***Atenção:***

***\* As certidões relacionadas acima (15 a 20), deverão estar válidas no período compreendido entre a contratação, a liquidação do empenho e o pagamento.***

**ANEXO IV**

DOCUMENTAÇÃO PESSOA FÍSICA

**1.** Ofício proposta endereçado à SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ARCOVERDE, com e-mail e telefone (contato atualizado);

**2.** Release ou currículo do artista, grupo ou profissionais envolvidos;

**3.** Matérias de jornais, revistas, folders, cartazes e outros impressos datados (no mínimo, 03 itens)*;*

**4.** Comprovante de exercício de atividades culturais, por, no mínimo, 06 (seis) meses (matérias de jornais ou de sites, impressos, revistas e cartazes devidamente datados, CDs, DVDs, declarações de órgãos públicos, associações comunitárias ou culturais, entre outros);

**5.** Em caso de grupo cultural/banda: cópia autenticada ou documento original de procuração, nomeando o representante, com assinatura de, no mínimo, 04 (quatro) integrantes e reconhecimento de firma de todos os que assinaram, cópias do RG ou de outro documento oficial e do CPF dos mesmos;

***Atenção:***

*O representante deve ser integrante do grupo cultural ou da banda;*

**6.** Comprovante de residência do representante, *com data de postagem de, no máximo, 90 (noventa) dias antes* da apresentação;

***Atenção:***

*Não serão aceitos boletos ou títulos bancários, apenas correspondências com autenticação/carimbo dos Correios, remetidas por Pessoa Jurídica ou conta de energia elétrica, água, gás e telefone.*

* A data considerada é sempre a de emissão ou postagem;

**7.** Cópia do RG ou de outro documento oficial do representante;

**8.** Cópia de CPF do representante;

**9.** Cópia do PIS ou NIT do representante;

**10.** Certidão de Regularidade Junto a Receita Federal;

**11.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, contemplando a data da apresentação;

**12.** Comprovante bancário em nome do representante; (Facultativo)

**13.** Justificativa de Preço (inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93 e determinações do TCE/PE 2010), conforme itens abaixo:

***Atenção:***

*Anexar documentação comprobatória relativa a shows, eventos ou atividades anteriores com características semelhantes, demonstrando que o valor a ser pago ao artista ou grupo cultural é aquele que recebe regularmente ao longo do exercício ou em evento específico. A comprovação deverá ser realizada através de notas de empenhos ou notas fiscais de atividades anteriores, com mínimo de* ***03 (três) comprovações*** *em valores iguais ou superiores ao solicitado à* SECRETARIA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA DE ARCOVERDE*.*

1. Só serão aceitas notas de empenho assinadas pelo órgão emissor;
2. Notas eletrônicas serão autenticadas no ato de entrega da documentação;
3. No corpo das notas devem constar: nome do artista ou grupo, evento, local e data da apresentação;

**OBSERVAÇÃO:** Serão descontados do valor bruto, as obrigações sociais e tributos determinados por lei (IRPF, INSS e ISS).

**ANEXO V**

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

**Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos**

*Baseado na Portaria Nº 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude*

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, e inscrita no CPF/MF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ autorizo o(a) adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento denominado: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome do evento, show, festa),  
 no local \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,   
dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, em companhia de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_\_\_ anos de idade, portador e carteira de identidade nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ residente e domiciliado em: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (endereço do responsável).

Local: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável legal

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Telefones do responsável para contato

Observação importante: SE FAZ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. Sem estes, o menor não poderá entrar no evento.